



Edição Nº 117, Ano IV

Bom Sucesso, 25 de Setembro de 2017

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

Republicação - Decreto nº 1.089/2009

**DECRETO Nº 1.089/2.009 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO EXECUTIVO Nº 107/83, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983, QUE  
ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL”**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II, artigo 18, da Lei Complementar nº 03/90,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal é de 12 às 18 horas.

**Art. 2º** - A jornada de trabalho dos servidores lotados na sede da Prefeitura Municipal será de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se o Decreto Executivo nº 107/83, de 30 de novembro de 1983.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2009.

*Aloísio Roquim*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

**Portarias Diversas****PORTARIA N.º 657/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017****“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) HELOISA APARECIDA MACHADO CARDOSO, matrícula nº 30.741, cargo Professor, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/09/2017 a 24/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 656/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017****CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) FLÁVIA APARECIDA DA SILVA BARROSO, matrícula nº 31.368, cargo Serviçal, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 18/09/2017 a 02/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 655/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017****“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) servidor(a) ADÉLIA CARDOSO, matrícula nº 25.199, cargo Serviçal, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 654/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) HELIARA ADRIANA TOMAZ, Matrícula nº 22.024, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/10/2017 a 20/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 653/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) VERA LÚCIA MARTINS MAGALHÃES, matrícula nº 25.466, cargo Secretária Escolar, o pagamento de 03 (três) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 652/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) JOAQUIM FRANCISCO, matrícula nº 28.300, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 07 (sete) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 651/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) servidor(a) ERLON FRANK DOS SANTOS, matrícula nº 26.440, cargo Fiscal Sanitário, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 650/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) servidor(a) SHEILA APARECIDA CRUZ, matrícula nº 21.003, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 5º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 649/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 94 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991, e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora ELVIRA FLAVIA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 31.365, cargo Enfermeiro, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 07/09/2017 a 04/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 648/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) MARIA ROGINA FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 31.466, cargo Conselheiro tutelar, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/09/2017 a 15/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 647/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUÊNÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91, e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) HUGO HERIBERTO DE MIRANDA, matrícula nº 31.137, cargo de Auxiliar Administrativo, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 03/09/2012 a 03/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 646/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) PATRÍCIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 24.124, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/10/2017 a 20/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 645/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 31.419, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/10/2017 a 01/11/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 644/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO, matrícula nº 23.653, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 643/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

**“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 996 (novecentos e noventa e seis) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, do(a) servidor(a) ANTÔNIA DE FÁTIMA SILVA, Matrícula nº 25.425, cargo Serviçal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom sucesso, 18 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 642/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

**“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 1.315 (um mil trezentos e quinze) dias, correspondente a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, do(a) servidor(a) JULY APARECIDA MARQUES NASCIMENTO, Matrícula nº 26.719, cargo Técnico Enfermagem.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom sucesso, 18 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 641/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) RÔMULO CÉSAR DE ALMEIDA, matrícula nº 23.658, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 640/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) servidor(a) MARISA DIAS DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 25.416, cargo Servçal, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 639/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ANSELMO BORGES RODRIGUES, Matrícula nº 22.029, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 21/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 638/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) LEANDRO ANANIAS DO NASCIMENTO SANTOS, Matrícula nº 31.207, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/10/2017 a 21/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 637/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, Matrícula nº 22.093, cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/10/2017 a 21/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 636/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) LETÍCIA CARVALHO MARTINS, matrícula nº 25.430, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/09/2017 a 28/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 635/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) LETÍCIA CARVALHO MARTINS, matrícula nº 31.132, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/09/2017 a 28/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 634/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) DIRCEU SANTOS CARVALHO, matrícula nº 23.660, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 13/09/2017 a 19/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 633/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) TAMIRYS ELIANA CARDOSO, matrícula nº 31.075, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, no período de 14/09/2017 a 13/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 632/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ELISÂNGELA NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 25.420, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 631/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) ELOISA HOLANDA DE ANDRADE ALMEIDA, matrícula nº 25.510, cargo Professor, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/09/2017 a 08/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 630/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) SÔNIA SEBASTIANA RESENDE, matrícula nº 25.457, cargo Servçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/09/2017 a 08/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 629/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) MARIA HELENA SANTOS CARVALHO, matrícula nº 25.216, cargo Odontólogo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/09/2017 a 15/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 628/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91, e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) VICENTE DE PAULA RODRIGUES, matrícula nº 28.297, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 28/09/2012 a 28/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 627/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr.(a) JOAQUIM FRANCISCO, matrícula nº 28.300, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/08/2017 a 07/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

---

---

**Atos do Executivo - Termos Aditivos**

---

---

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2017

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Elvani Aparecida da Silva

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Professor

**VIGÊNCIA:** 23/05/2017 a 16/09/2017

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato será prorrogado pelo período 17/09/2017 a 06/10/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 23 de maio de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 15 de setembro de 2017.

---

---

**Atos do Executivo - Termos Aditivos**

---

---

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2015**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2015**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** Bruna Aparecida Avelar

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Nutricionista

**VIGÊNCIA:** Programa de Saúde da Família – Governo Federal

**FIRMADO EM:** 19/05/2015

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Primeira - Do Objeto, tendo em vista erro material, quando da digitação do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

*Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Nutricionista, para atender o Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF, de acordo com o Regime Celetista, aprovada em Processo Seletivo, conforme Portaria GM 154/2008 e Edital.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de maio de 2015.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 05 de maio de 2017.